

PORTARIA ANAC N° 844/SIA, DE 28 DE MARÇO DE 2013

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XXXIX e XLV do art. 41 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, seção 1, pág. 30, de 21 de setembro de 2009 com alterações posteriores, considerando o parágrafo único do art. 207 do anexo à Resolução ANAC nº 63, de 26 de novembro de 2008; considerando o inciso III do art. 289 do Código Brasileiro de Aeronáutica, publicado pela Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; e considerando as infrações apresentadas no processo administrativo nº 00058.092521/2012-61;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a autorização para ministrar de cursos AVSEC concedida à empresa ARGUS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias n.º 51/SCD, publicada no Diário Oficial da União, nº 7, seção 1, página 2, de 10 de janeiro de 2012; nº 282/SCD, publicada no Diário Oficial da União, nº54, seção I, página 8, de 20 de março de 2009 e nº 1280/SEP, publicada no Diário Oficial da União, nº157, seção I, página 14, de 15 de agosto de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária